



DECISÃO

Considerando fracassada a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2020;

Considerando a necessidade de adequação do edital às exigências do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde;

RESOLVE:

I – Remeta-se à secretaria solicitante para que promova as adequações pertinentes para posterior deflagração de novo certame na mesma modalidade licitatória;

II – Após, **arquite-se** o presente certame.

GABINETE DO PREFEITO DE CORUMBAÍBA-GO, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

Wisner Araújo de Almeida
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que nesta data
foi publicado este (a)

Decisão
com afixação no Placard do Município.
Corumbáiba 20 / 02 / 2020

[Assinatura]
Responsável pelo Placard